

PORTARIA Nº 009/2020

Regulamenta suspensão da Portaria 32/2019, que estabelece novo Padrão de Ligações, e dá outras providências.

Ivã Alessandro Franzoi, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04/07/91 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e os arts.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela portaria nº 016/2017.

Considerando a necessidade de melhorar as informações, entendimento, esclarecimento a população neotrentina sobre o novo Padrão de Ligação adotado pela Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por quarenta e cinco dias a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 32/2019, que dispõe sobre a implantação do novo Padrão das ligações deste SAMAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Trento, 19 de fevereiro de 2020.

Registrada e publicada a presente Portaria, em 19 de fevereiro de 2020

Ivã Alessandro Franzoi

Diretor do SAMAE